

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2017

Mandato 2013-2017

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital Público n.º 19/2017, de 19 de abril, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal. -----

MEMBROS DO ORGÃO - PRESENÇAS -----

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e a Segunda Secretária, Elisabete dos Santos Silva. -----

Registou-se a presença dos seguintes membros: Elias Manuel Soares Medeiros, José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Mariana Santos Carvalho, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, António Samuel de Freitas, Antonieta Leal Ribas de Oliveira, Artur Duarte de Gouveia Fernandes, Pedro Miguel Oliveira Neves, Francisco Assis de Góis Dionísio, Rui Frederico Martins Teixeira, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada) e Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura). -----

Não se registaram ausências. -----

A Câmara Municipal de São Vicente fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. --

ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 49/2017, de 19 de abril, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



[Handwritten signature and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado José Manuel Onésimo Lira Caldeira, em 23 de fevereiro de 2017, registado sob o n.º 649/17, solicitando a sua passagem a independente e desvinculação de disciplina de voto, alegando que o motivo desta decisão deve-se às seguintes razões: "A colagem do Movimento Unidos Por São Vicente ao Partido Social Democrata, contra o qual foi dito que era a razão desse nascimento, nunca mais ter havido reuniões prévias às assembleias municipais, nunca a Câmara nem a Assembleia terem convidado os presidentes dos partidos apoiantes do movimento para qualquer cerimónia ou ato público e pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara não dar cabal esclarecimento às incertezas dos eleitos para esta assembleia a quem incumbe o soberano poder de fiscalizar a ação do executivo camarário". Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia reconheceu que nunca mais houve reuniões preparatórias por não haver necessidade e por ter havido um certo desinteresse de alguns deputados municipais eleitos pelo movimento. Por fim informou que não é seu dever nem obrigação convidar os presidentes dos partidos que apoiam o movimento para cerimónias públicas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que sempre esteve disponível para prestar os esclarecimentos a qualquer deputado municipal, bem como já facultou cópias de processos solicitados por escrito pelo Senhor José Manuel Caldeira, não tendo sido cobrado o valor estabelecido na tabela de taxas desta autarquia para as fotocópias. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum dos membros presentes pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Elias Manuel Soares Medeiros para frisar que não lhe interessava o motivo da passagem do Senhor Deputado Manuel Caldeira a independente e que o mesmo não era motivo de discussão nesta assembleia. Ainda no uso da palavra felicitou todas as pessoas e entidades envolvidas no XI Rali Município de São Vicente, na 6.ª edição do São Vicente Cup e no MIUT - Ultra Trail que teve partida de São Vicente, frisou que nunca fez críticas de nenhum executivo municipal nas redes sociais, mas sim alertando algumas vezes por mensagem situações que achava menos agradáveis. Questionou a veracidade da notícia vinda a público sobre a qualidade da água para consumo humano no Concelho e por fim alertou a Câmara Municipal para preparar os serviços sociais afim de darem uma resposta a eventuais emigrantes vicentinos que regressem da Venezuela em situação económico-social difícil. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara lamentou a situação que se vive na Venezuela, informou ter conhecimento que existem emigrantes bem-sucedidos neste país e outros que não tiveram a mesma felicidade, que a edilidade já prestou auxílio a algumas pessoas que regressaram através do fundo de emergência social e que neste momento a autarquia possui o Centro de Emergência Social da Falca e que está a preparar a Escola do Lombo do Urzal, para efeitos de alojamento de famílias que

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessitem e que este tipo de casos vão ser acompanhados, não só pelos serviços sociais da autarquia, como também pela Segurança Social e pelo Instituto de Habitação da Madeira. -----

Solicitou a palavra Senhor Vereador Fernando Simão de Góis para esclarecer a notícia vinda a público através do matutino Diário de Notícias, referente aos valores da qualidade da água no Concelho, frisou que a Câmara Municipal através de um procedimento de ajuste direto, contratou uma empresa devidamente creditada para fazer as análises da água para consumo humano no Concelho, assim como para a elaboração do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano, respeitando assim o que prevê a Lei. Ainda no uso da palavra informou que no Concelho existem quinze zonas de abastecimento, no entanto apenas quatro não possuem cloragem contínua, ou seja a cloragem é feita manualmente, ao contrário das restantes que possuem reservatórios e doseadores automáticos de cloragem. Informou que as quatro zonas de abastecimento onde a cloragem é feita manualmente, são a Achada da Madeira, Fonte das Paredes, Lombo do Urzal e Achada Grande, que abastecem cerca de 488 munícipes, o que equivale a 8% da população do Concelho e não a 30% como refere a notícia vinda a público. Ainda no uso da palavra informou que a autarquia recebe e acompanha semanalmente um relatório sobre a qualidade da água feito por um técnico devidamente habilitado e que paralelamente às análises exigidas por Lei o IASaúde efetuou em 2016, 36 análises estando 30% em desconformidade unicamente pelo parâmetro do cloro, por não se situar entre 0,2 e 0,6, mas sim abaixo deste. Por fim mostrou disponibilidade para mostrar os relatórios existentes ao Senhores Deputados Municipais e informou que a edilidade irá diligenciar no sentido de dar início às obras necessárias à regularização desta situação nestas quatro zonas de abastecimento, que as mesmas serão executadas faseadamente, salientando que este executivo municipal sempre deu prioridade e elevada atenção às águas para consumo humano, por se tratar de uma questão de saúde pública. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para afirmar que a água para consumo humano em São Vicente está própria para consumo e que a notícia se tratou apenas de sensacionalismo jornalístico.

Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Manuel Caldeira para prestar solidariedade com todos os emigrantes portugueses residentes na Venezuela, para felicitar a Câmara Municipal pela realização dos eventos mencionados pelo Senhor Deputado Elias Medeiros, no entanto realçou o aspeto negativo da venda de álcool num evento desportivo de cariz infantil e a má escolha dos humoristas 4 Litro. Por fim achou estranho a notícia relativamente à inconformidade das águas para consumo humano em São Vicente, bem como a notícia que revela uma possível candidatura da Dr.^a Maria João Monte às autárquicas/2017, que referenciou o licenciamento zero e o desrespeito pelo PDM de São Vicente. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que a venda de bebidas alcoólicas foi aos maiores de 18 anos que se encontravam no recinto a assistir ao evento, não compreendendo o facto do evento já estar na sua sexta edição com o mesmo formato e só agora se terem levantado questões desta natureza. Informou ainda ter conhecimento de uma situação menos

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agradável entre pais de crianças de duas equipas participantes, que no entanto foi resolvida de imediato pelas forças de segurança pública. Ainda no uso da palavra referiu que em relação à possível candidatura da Dr.^a Maria João Monte é um direito que lhe assiste, uma vez que se vive em democracia e as pessoas são livres de fazerem as suas opções políticas. Relativamente ao licenciamento zero informou que o mesmo já se encontra em vigor há muito tempo e em vários municípios e no que concerne ao licenciamento da moradia do Senhor Vereador Fernando Góis, o processo encontra-se disponível para consulta, quer dos Senhores Deputados Municipais, quer de qualquer munícipe, na Divisão Jurídica e de Urbanismo. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Ricardo Fernandes para sugerir que o agora deputado independente deixasse de estar sentado na bancada do Movimento Unidos Por São Vicente. Ainda no uso da palavra afirmou sentir-se ofendido como Presidente da Comissão Política do PSD da Freguesia de Ponta Delgada, com a notícia da eventual candidatura da militante Maria João Monte, quando a mesma é filiada há pouco mais de um ano, entendendo que esta está revoltada com o partido, por falta de cargo político. Por fim lembrou a legalização do terreno onde está a nascente de água que abastece a freguesia de Ponta Delgada, assim como do terreno expropriado pelo Governo Regional na referida freguesia, e que já não servirá para a construção do reservatório de abastecimento de água às bocas-de-incêndio da via expresso, alertando novamente para os escoamentos das águas provenientes da mesma obra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o destino das águas provenientes da obra da Via Expresso já está resolvido, devido à cooperação existente entre o Governo Regional, o empreiteiro e a autarquia. Ainda no uso da palavra aproveitou para esclarecer que, aquando da visita de trabalho entre o Senhor Diretor Regional de Estradas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não houve impedimento dos munícipes para se poderem manifestar, como afirmou o Senhor Deputado Manuel Caldeira numa rede social, pelo contrário a edilidade proporcionou esse contacto. Por fim informou que, a pedido do Governo Regional, a Câmara diligenciou junto dos proprietários dos terrenos necessários ao alargamento do aqueduto, para autorizarem o início das obras, sendo a expropriação formalizada posteriormente -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira frisou que escreveu o que lhe foi transmitido por alguns munícipes da freguesia. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Artur Fernandes congratulou a Câmara Municipal e o Governo Regional pela inauguração da Escola Agrícola da Madeira, em São Vicente, atendendo à diversidade de formações que ali vão ser lecionadas. Afirmou que o São Vicente Cup/2017 veio trazer uma projeção ao concelho, elogiando toda a organização envolvida, destacando e agradecendo o trabalho dos voluntários. No que concerne ao Rali elogiou a mudança do local do pódio e o sucesso do evento. Por fim considera

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que as atas deste órgão municipal devem deixar transparecer o trabalho realizado no sentido de desenvolver o concelho e não os assuntos que o prejudiquem. -----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Municipal Antonieta Oliveira para felicitar a inauguração do posto de turismo na Vila de São Vicente, sugerindo a abertura do mesmo ao fim de semana e feriados, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que está a ser analisado o horário de funcionamento, que possivelmente poderá vir a ser alargado até às 19 horas, com abertura aos sábados, sendo eventualmente necessário para o efeito colocar mais um funcionário. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada para pedir que a Câmara interceda junto da Direção Regional de Estradas com intuito de proceder à limpeza da ER 211, no troço compreendido entre " a curva do Senhor Noé" e o cruzamento, uma vez que a junta já procedeu à limpeza do referido troço e do miradouro do Pico, não tendo esta sido bem aceite pela Direção Regional de Estradas. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia confirmou a intervenção da junta de freguesia quer na limpeza da estrada quer no miradouro. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que vai diligenciar no sentido de haver uma melhor cooperação entre as entidades intervenientes. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr.º Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 01/01/2017 a 31/03/2017; -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre a informação escrita, que é parte íntegra desta ata. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para questionar relativamente à entrevista dada pelo Senhor Vice Presidente sobre a obra da ribeira do Rosário, se a autarquia recebeu algum alerta, uma vez que tomou conhecimento que a muralha está a sofrer erosão, pondo em risco a segurança da população. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Góis informou que tal como consta da entrevista, a situação já é do conhecimento da autarquia e que irão ser tomadas as medidas necessárias à intervenção, sendo que a mesma, segundo os técnicos, é comum em obras desta natureza. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara realçou ser uma preocupação desta edilidade o acompanhamento da referida obra, tendo já informado o Governo Regional desta situação, uma vez que este é o responsável pela mesma. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



[Handwritten signature and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para alertar sobre a existência de erosão na muralha junto ao Parque Urbano, tendo o Senhor Presidente registado o alerta.-----

Não tendo sido colocados quaisquer pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 43/AM/2017, referente ao ingresso do Município de São Vicente na ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente informou que resulta do n.º 1, do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa que a organização democrática do Estado português compreende a existência de autarquias locais e que resulta do n.º 1, do artigo 236.º da Constituição da República Portuguesa que "No Continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas". Lê-se também no n.º 2, do artigo 236.º da Constituição da República Portuguesa que "as regiões autónomas dos Açores e da Madeira compreendem freguesias e municípios" e que de acordo com o artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa, tais municípios podem constituir associações para a administração de interesses comuns; -----

Por conseguinte, em decorrência do estatuído pelo artigo 1.º da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central; -----

Determina ainda o artigo 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil; -----

A Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), enquanto associação de direito privado que é, rege-se entre o mais, pelo estipulado nos artigos 157.º e seguintes do Código Civil e que de acordo com o n.º 1, do artigo 2.º dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto verdadeira "casa da democracia" no âmbito local; -----

"Casa da democracia" essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas; -----

Por força do artigo 3.º dos seus estatutos, "são associados da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) os municípios, representados pelos respetivos presidentes de assembleia municipal, cujas assembleias municipais hajam deliberado a sua adesão a esta associação"; -----

Posto isto, a adesão a uma associação de municípios – e aqui especificamente a adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – encontra-se dependente do acordo do município; -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Segundo a nossa Doutrina, a deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui "(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)" – cfr. *Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;* -----

Relativamente aos órgãos sociais da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), podem ser consultados no documento em anexo a esta proposta, sendo que vem eleito como Secretário do Conselho Fiscal o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal Aires de Jesus Santos; -----

Para o efeito consta em anexo a esta ata os seguintes documentos que fazem parte integrante da mesma: Estatuto da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) e, o valor de quotas referentes ao ano de 2017, aprovado a 25 de março de 2017; -----

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal, apreciar, votar e aprovar a presente proposta de ingresso do Município de São Vicente na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para manifestar a sua discordância relativamente ao momento da votação desta proposta, na medida em que estando a escassos meses das eleições autárquicas, não considera ser o timing correto.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia informou ser importante que a votação fosse feita agora, uma vez que a maioria dos municípios também está a proceder à referida votação, para que seja possível criar esta associação.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente realçou que efetivamente o mesmo procedimento estava a ser feito em todo o país, e que é uma honra para o Concelho de São Vicente ser um dos fundadores desta associação, sendo por isso importante o voto desta Assembleia.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para esclarecer se esta proposta já tinha sido alvo de votação em reuniões anteriores, ao que o Senhor Presidente da Assembleia informou que apenas tinha dado conhecimento da intenção de se criar esta Associação.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Artur Fernandes para realçar a importância de fazer parte deste tipo de associações, na medida em que, devidamente apoiada e documentada, a autarquia passe a ter acesso mais apoio técnico - jurídico. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados António Samuel de Freitas e José Manuel Onésimo Lira Caldeira. --

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 3 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 44/AM/2017, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2016; -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

A aprovação dos documentos de prestação de contas faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----

Esses documentos são o apuramento da execução dos documentos previsionais aprovados (incluindo as alterações entretanto efectuadas) tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente; -----

É normal ser em finais de março ou ao longo do mês de abril que se submetem a aprovação os documentos de prestação de contas, de modo a se poder cumprir o prazo para a sua remessa ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, em obediência ao estipulado no n.º4 do artigo 52.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua redação atual; -----

Foram presentes os documentos de Prestação de contas do ano económico e financeiro de 2016, elencados no Anexo I da resolução nº 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, acompanhados da certificação legal de contas. O resumo dos fluxos de caixa apresenta receitas orçamentais correntes, de capital e outras no valor de €4.875.377,36, €476.864,62 e €915,30 respetivamente e despesas orçamentais correntes e de capital no valor de €3.656.264,28 e €1.674.265,32 respetivamente; apresenta recebimentos e pagamentos de operações de tesouraria no valor de €285.904,80 e €315.125,74 respectivamente; para a gerência seguinte apresenta saldo orçamental de €50.352,61 e operações de tesouraria €42.621,19; -----

Em cumprimento da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, em sua reunião ordinária de 19 de abril de 2017, a Câmara Municipal, por maioria, aprovou os documentos da prestação de contas do exercício económico-financeiro de 2016; -----

Assim, para efeitos do preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal propõe-se a apreciação e votação pela Assembleia Municipal dos documentos de prestação de contas do ano económico – financeiro de 2016, que são parte integrante desta ata. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para demonstrar a sua satisfação quanto à redução do endividamento municipal, contudo solicitou alguns esclarecimentos em relação ao aumento de valores nas despesas referentes às deslocações e estadas, que em dois mil e quinze foram de dezanove mil setecentos e sessenta e quatro euros e que em dois mil e dezasseis passaram a ser de quarenta mil duzentos e cinquenta e nove euros, assim como às refeições e bebidas, que em dois mil e

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

quinze foram de quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito euros e que em dois mil e dezasseis passaram a ser de cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito euros. Questionou ainda sobre a reserva referente ao facto de não estar implementado um sistema de controlo interno dos materiais.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente concordou que deve de existir um sistema de controlo interno, tendo já alertado os serviços e estipulado um prazo para que sejam cumpridas as reservas mencionadas no relatório do Revisor Oficial de Contas. Esclareceu que o aumento dos valores questionados no que concerne às deslocações e estadas, deve-se aos contratos efetuados diretamente com os artistas que participaram nas Festas do Concelho de dois mil e dezasseis, e no que concerne às refeições e bebidas o aumento deve-se aos diversos eventos realizados em que a autarquia apoia nas refeições.-----

Solicitou a palavra o senhor Deputado Manuel Caldeira para pedir esclarecimentos sobre a colocação dos abrigos nas paragens de autocarros adquiridos pela autarquia, questionando quem procedeu a esta colocação e qual foi o seu custo. Manifestou ainda a sua discordância sobre o procedimento adotado na aquisição do terreno pertencente ao Senhor Tito José Vasconcelos, por considerar ser mais correto o processo de escritura, que serve de comprovativo, do que o processo de indemnização. Por fim considerou ser exagerado o valor posto a concurso para a construção da Ponte da Esmoitada – Ginjas. --

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que este executivo limitou-se ao pagamento de algumas indemnizações que se encontravam por pagar, desde mandatos anteriores, frisando alguns casos. Em relação ao valor dito exagerado, referiu que o mesmo consta do caderno de encargos, sendo definido por um gabinete técnico, cabendo aos concorrentes da obra apresentar um valor abaixo do estabelecido. Afirmou também que continuará a apoiar todas as empresas do Concelho, adotando sempre a sua política de transparência. Por fim informou que as quinze paragens de autocarros foram adquiridas pela autarquia e que a sua colocação foi feita pelos funcionários da Câmara e das juntas de freguesia, havendo necessidade de em algumas se ter solicitado a ajuda de técnicos especializados. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com quatro votos contra dos senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho, António Samuel de Freitas que apresentaram declaração de voto verbal que se transcreve na íntegra: " O voto contra é justificado pelo ponto número três da certificação legal de contas." e do senhor Deputado Municipal José Manuel Onésimo Lira Caldeira que apresentou a declaração de voto escrita que se encontra em anexo a esta ata. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 4 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 45/AM/2017, referente à aplicação do resultado líquido do exercício de 2016. -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico – financeiro de 2016, por maioria, pela Câmara Municipal em sua reunião de 19 de abril de 2017, foi aprovada também a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2016; -----

Assim, nos termos do ponto 2.7.3 e alínea d) do ponto 13 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, submetemos à aprovação da Assembleia Municipal de São Vicente a seguinte proposta para aplicação do resultado líquido do exercício de 2016: -----

Ao resultado líquido do exercício de 2016 no valor de 67.504,06€, propõe-se a seguinte aplicação: -----

Reforço do património (20%): 13.500,51€ -----

Reserva legal (5%): 3.375,20€ -----

Resultados transitados: 50.628,05€ -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com três votos contra dos Senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho e António Samuel de Freitas. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal verificou encontrar-se presente o Município João Virgílio Freitas França, a quem foi concedida a palavra, tendo o mesmo começado por enaltecer o trabalho deste executivo, por estar sempre em contacto com a população. Contudo veio manifestar o seu descontentamento com o telefonema recebido por um técnico desta autarquia, no dia dezoito de abril do corrente ano, a alertar para o facto de ter um suíno solto na sua propriedade. Deste modo gostaria de ser informado de que forma o seu animal está a pôr em causa a saúde pública, para poder solucionar a situação, pedindo que seja feita uma reclamação por escrito por parte do queixoso, para que se proceda à vistoria e elaboração do respetivo relatório. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara comunicou que teve conhecimento da situação e que solicitou a intervenção da Médica Veterinária da autarquia no sentido de resolver o problema. -----

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta dezasseis, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

Aires de Jesus Santos

(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maricarmen Neves Pinto Santos

Maricarmen Neves Pinto Santos

(Primeira Secretária da Mesa)

Elisabete dos Santos Silva

Elisabete dos Santos Silva

(Segunda Secretária da Mesa)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]